



Resolução N.º 002/99

**APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BREJETUBA, RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 1997.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 002/99 e na qualidade de Presidente promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 05 de Abril de 1999.

LAURENTINO AMBROZIM
Presidente da Câmara